



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÃO
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1072. Fax: (35) 3299-1071compras@unifal-mg.edu.br



ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Data: 21/10/2010

Horário: 09:00h

TOMADA DE PREÇOS n° 04/2010
Processo n° 23087. 004713/2010-15

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, especializada no ramo, para fins de execução de obra, com o fornecimento dos materiais, para a construção do prédio "E", com área de 1524 m2, destinado a abrigar salas de aula e laboratórios da Universidade Federal de Alfenas, Campus Poços de Caldas-MG, situado à Rodovia José Aurélio Miguel, 11.999, Poços de Caldas-MG, conforme especificado no Projeto Básico e nos Anexos do Edital.

Na data e hora acima mencionadas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 213 de 25-02-2010, composta pelos membros Denis Eduardo Borba Ferreira, Vera Lúcia Cunha de Oliveira e Leida Cristina Silva Maia, sob a presidência do primeiro, para julgamento das propostas da Tomada de Preços n° 04/2010.

De acordo com a Ata da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (anexa) e, após análise das propostas, concluiu-se que todas as licitantes apresentaram propostas válidas e em conformidade com as exigências do Edital, estando os valores compatíveis com os preços de mercado e com o projeto básico elaborado pelo Setor de Engenharia da UNIFAL-MG.

Dessa forma fica assim o resultado da licitação:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º lugar	TRI-SERVICE ENGENHART'S E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	R\$ 1.186.887,29
2º lugar	T & T EDIFICAÇÕES LTDA - ME	R\$ 1.237.354,80
3º lugar	NOBRE ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.264.386,61
4º lugar	CONSTRUTORA A L LTDA - EPP	R\$ 1.283.447,06
5º lugar	CONSTRUTORA KRYCITAN LTDA	R\$ 1.300.727,00

Em atendimento a Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto n° 6.204/2007, ficam as ME/EPP beneficiadas nas Licitações com critério de julgamento de "Menor Preço", em ocorrendo diferença de até 10% (obras) e 5% (pregão), a enviarem nova Proposta/Lance com valor inferior ao menor preço obtido.

Em especial a Tomada de Preços n° 04/2010, as empresas T & T Edificações Ltda - ME e Construtora A L Ltda - EPP, 2ª e 4ª colocadas respectivamente, são beneficiadas pela legislação em pauta. Aproveitamos para comunicar que a empresa T & T Edificações Ltda - ME dispõe de um prazo de até as 10:00h do dia 22/10/2010, para manifestar a intenção ou não de enviar nova proposta escrita com valores abaixo da proposta vencedora.

Em caso de positiva a resposta da empresa T & T Edificações Ltda – ME, deverá ser apresentada juntamente com a manifestação, a nova planilha de composição de custos com valor inferior à proposta vencedora e em caso de negativa a resposta, a empresa Construtora A L Ltda – EPP será convocada para manifestar a intenção ou não de enviar nova proposta escrita com valores abaixo da proposta vencedora, em igual prazo estipulado à empresa anterior.

A não manifestação no prazo estipulado, será interpretada como renúncia do direito, não cabendo quaisquer ressalvas quanto ao mesmo.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata em uma via, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

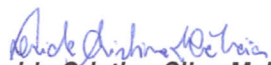
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:



Denis Eduardo Borba Ferreira
Presidente



Vera Lúcia Cunha de Oliveira
Membro



Leida Cristina Silva Maia
Secretária